



**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A **Bancada do PV**, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 36/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMANSO DA PEDREIRA
Justificativa:	Desenvolver atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 15 de março de 2024

**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA98-747D-5BFF-D970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:40:42
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA98-747D-5BFF-D970>